



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 256/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Cleivison da Mota** CPF xxx.374.064-xx ocupante do cargo efetivo de **Eletricista**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio ao Sr. **Cleivison da Mota** pelo período de 120 dias. Tendo início em 20/11/2023 a 18/03/2023, retornando em 19/03/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20 de Novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito